

Aditivo nº 2 (contrato nº 1975)

2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE SIGQUALI ENTRE O SÃO O HOSPITAL DO TRICENTENARIO (NUCLEO DE GESTAO COMPARTILHADA - NGC OSS HTRI E O INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de aditamento, acordam, ajustam, e decidem, o **HOSPITAL DO TRICENTENARIO (NUCLEO DE GESTAO COMPARTILHADA - NGC OSS HTRI)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0012-96, estabelecido à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 163, Bairro Novo, CEP 53.120-420, na cidade de Olinda/PE, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., estabelecida à Avenida do Contorno, 9215 – 5º andar – sala 505 – Bairro Prado - CEP 30.110-941 - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.250.880/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, dentro das seguintes cláusulas e condições reciprocamente estipuladas e aceitas pelas partes.

Resolvem aditar o **CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE – SIGQUALI®**, firmado entre as partes em 16 de dezembro de 2024, na forma e condições estabelecidas nos itens seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – As Partes, de comum acordo, renovam a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas todas as suas condições, cláusulas e obrigações, salvo se modificadas posteriormente por aditivo contratual.
- 1.2 A renovação contratual terá validade no período de **16 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026**.
- 1.3 Fica estabelecido o reajuste contratual no percentual de 4,2741%, apurado com base no índice IPCA, conforme memória de cálculo anexa. Os valores atualizados passam a vigorar conforme tabela abaixo.

UNIDADES	VALOR MENSAL - REAJUSTADO
HOSPITAL MESTRE VITALINO	R\$ 3.586,60
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	R\$ 1.014,03
UPA PEDIATRICA ZILDA ARNS (UPA IBURA)	R\$ 417,94
UPA MÉDICO FERNANDO DE LACERDA (UPA CURADO)	R\$ 365,53
UPAE DOM FRANCISCO DE MESQUITA FILHO (UPA AFOGADOS DA INGAZEIRA)	R\$ 93,94
UPAE DR. JOSÉ ALVES DE CARVALHO NUNES (UPA SERRA TALHADA)	R\$ 173,30

Este documento e seus anexos são confidenciais e sigilosos. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

HOSPITAL REGIONAL RUY D BARROS CORREIA	R\$	1.031,32
HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	R\$	1.487,72
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA	R\$	813,17
HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA	R\$	922,45
NUCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA	R\$	1.564,11
TOTAL	R\$	11.470,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidos no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas ou não se tornaram incompatíveis com este Termo de Aditamento, que passa a ser parte integrante e indissociável do Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

3.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para a solução das controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais benéfico que possa ser.

3.2 - As partes reconhecem a validade da forma de contratação por meio eletrônico e digital como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

Por estarem de pleno acordo, as Parte firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025.

GIL MENDONCA
BRASILEIRO:12285064420

Assinado de forma digital por GIL
MENDONCA BRASILEIRO:12285064420
Dados: 2025.12.03 12:11:32 -03'00'

HOSPITAL DO TRICENTENARIO (NUCLEO DE GESTAO COMPARTILHADA - NGC OSS HTRI
Contratante

INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Tereza Santana Pereira Pontes
CPF: 089.667.254-90

Nome:
CPF:

Este documento e seus anexos são confidenciais e sigilosos. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2024
Data final	10/2025
Valor nominal	R\$ 11.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04274140
Valor percentual correspondente	4,274140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 11.470,16 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.